

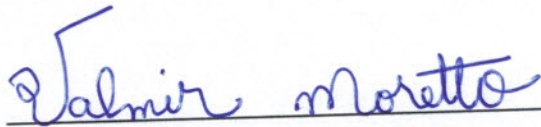
**Parecer nº 0020/2019/ CIUT**

**Referente ao PL nº 184/2019** que “*Dá-se o nome de “Rodovia OSVINO TRENTINI” à MT-110”, do trecho a partir da BR 364 em Alto Garças-MT até a Sede do Município de Guiratinga-MT.*”

**Autor:** Deputado Sebastião Rezende

**Autor do Substitutivo Integral nº 01:** Lideranças Partidárias.

**Relator:** Deputado Estadual



**I - Relatório**

Submete-se a esta Comissão, o Projeto de Lei nº 184/2019, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, conforme ementa supracitada.

A iniciativa em epígrafe, após ter sido recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 26/02/2019, foi colocada em pauta no dia 12/03/2019, tendo seu devido cumprimento no dia 19/03/2019, sendo encaminhada e recebida por esta Comissão no dia 22/03/2019.

Em 06/05/2020 foi apresentado Substitutivo Integral nº 01, de autoria de Lideranças Partidárias, sendo encaminhado a esta Comissão em 06/05/2020, com dispensa de pauta em caráter de urgência.

Analisa-se o Substitutivo Integral nº 01 ao Projeto de Lei nº 184/2019. O projeto possui texto aprovado nesta Comissão, conforme relato.

O projeto recebeu parecer favorável, quanto ao mérito, do relator Deputado Xuxu Dal Molin, o voto do relator foi acatado pelos demais membros da comissão.

O Substitutivo Integral nº 01 ao PL nº 184/2019, segundo justificativa do autor é que nomeia à MT-110 de Rodovia OSVINO TRENTINI o trecho a partir da BR 364 em Alto Garças até a Sede do Município de Guiratinga.

Dessa maneira, em cumprimento do trâmite regular, o Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico distribuiu o Substitutivo Integral nº 01 ao Projeto de Lei em tela para a Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte para emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

Em síntese, é o relatório.

## II – Análise

No exame do texto, o Substitutivo Integral nº 01 ao Projeto de Lei nº 184/2019, “Dando o nome de Osvino Trentini à referida rodovia, sem duvida alguma haverá por parte da sociedade do Município de Alto Garças o reconhecimento da importância e sentirão honrados com o nome dado ao referido trecho da rodovia MT-110.

A presente iniciativa apresentada por Lideranças Partidárias, objetiva documentar o valor da dedicação humana junto à família, trabalho, firmada na luta com honradez por um cidadão junto à comunidade a que pertence, portanto, é uma forma justa de prestar homenagem em agradecimento.

O senhor Osvino Trentini no município de Alto Garças, como todo pioneiro, suportou as dificuldades estruturais neste município, para consolidar sua luta pela percepção de crescimento, visando o engrandecimento sócio econômico do município de Alto Garças e logicamente dos municípios em seu entorno.

Cumprir destacar que o Substitutivo Integral n.º 01 revogou expressamente na integralidade disposições contrárias contidas na Lei Estadual n.º 4.673, de 08/05/1984.

Desta análise, face ao dever do atendimento da forma e do mérito. Examinados os critérios de aprovação pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, opina-se pela **Aprovação** do Projeto de Lei nº 184/2019 nos moldes do Substitutivo Integral nº 01 de autoria de Lideranças Partidárias.

É o parecer.

## III – Voto do Relator

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **Aprovação** do Projeto de Lei nº 184/2019 nos moldes do **SUBSTITUTIVO INTEGRAL nº 01** de autoria de Lideranças Partidárias.

Sala das Comissões, em 06 de maio de 2020.



## Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora – SPMD  
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico – NADE

Telefones (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965  
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO VALMIR MORETTO  
Presidente  
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE  
Vice – Presidente  
DEPUTADO JOÃO BATISTA  
Membro Titular  
DEPUTADO ULYSSES MORAES  
Membro Titular  
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN  
Membro Titular

### IV – Ficha de Votação

<b>Projeto de Lei n.º 184/2019 – Parecer n.º: 0020/2020</b>
Reunião da Comissão em <b>06 / 05 / 2020</b>
Presidente:
Relator:

<b>VOTO DO RELATOR</b> <i>Valmir Ly Moretto</i>
Pelas razões expostas, quanto ao <b>mérito</b> , voto pela <b>Aprovação</b> do Projeto de Lei nº 184/2019 nos moldes do SUBSTITUTIVO INTEGRAL Nº 01, de autoria de Lideranças Partidárias, tendo em vista o atendimento aos requisitos de oportunidade, conveniência e relevância social.

Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado(o)
<b>Relator</b>	<i>Valmir Ly Moretto</i>
<b>Membros Titulares</b> DEPUTADO VALMIR MORETTO DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE DEPUTADO JOÃO BATISTA DEPUTADO ULYSSES MORAES DEPUTADO XUXU DAL MOLIN	<i>Apov</i>
<b>Membros Suplentes</b> DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO DEPUTADO PAULO ARAÚJO DEPUTADO ROMOALDO JÚNIOR DEPUTADO SILVIO FÁVERO DEPUTADO VALDIR BARRANCO	